



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 31, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de membros para exercer o encargo de Procurador (a) Coordenador (a) nas unidades vinculadas à Procuradoria da República em Rondônia.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF e [Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o disposto no artigo 152 da [lei nº 8.112, de 1990](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o Procurador da República MURILO RAFAEL CONSTANTINO, matrícula 1585, do encargo de Procurador Coordenador da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná, a partir de 1º de fevereiro de 2019

Art. 2º. Designar a Procuradora da República THAIS ARAÚJO RUIZ FRANCO, matrícula, 1605, para exercer o encargo de Procuradora Coordenadora da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Revogar a [Portaria nº 29, de 14 de fevereiro de 2019](#), publicada no DMPF-e Administrativo de 15/02/2019, pg. 65.

Dê-se ciência e Publique-se.

LUIZ GUSTAVO MANTOVANI
Procurador-Chefe Substituto

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 fev. 2019. Caderno Administrativo, p. 40.